# ATA N.º 1
## REUNIÃO DO JÚRI – AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se nas instalações do ICC – Imaginarius Centro de Criação os elementos designados para a constiuição do júri de avaliação das candidaturas aos apoios do *PAC – Programa de Apoio à Cultura (2022), Medida 1 – Criação Local , Subprograma 1.1. – Pessoas Colectivas Sem Fins Lucrativos.*

Em conformidade com o *Edital* publicado pela Câmara Municipal a 4 de agosto de 2022, integraram a composição do júri:

- *Etelvina Araújo*, Diretora do Departamento Municipal de Cultura, Educação, Juventude e Turismo do Município de Santa Maria da Feira;
- *Ana Carvalhinho*, Técnica Superior da Divisão de Gestão Cultural, Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo – Programação - Município de Santa Maria da Feira;
- *Elsa Sousa*, Técnica Superior da Divisão de Gestão Cultural, Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo – Gestão de Projetos Culturais;
- *João Matos*, Técnico Superior da Divisão de Gestão Cultural, Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo – Produção;
- *Lília Couto*, Coordenador do Gabinete de Projetos Educativos, Técnico Superior da Divisão de Educação e Juventude, Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo;

**1. Candidaturas/Projetos:**

O júri verificou que, através da plataforma do *Portal do Associativismo* foram submetidas vinte e cinco candidaturas, provenientes de associações do território, aqui apresentadas pela ordem de chegada:

- Grupo Recreativo e Beneficente "A Flor de Aldriz", *Digressão 2022 (Teatro);*
- Sociedade da Banda Musical de Souto, *Musicais 5 anos (Espetáculo Musical e Gravação de CD);*
- Sotão do Vizinho – Associação, *Depois de Amanhã (Instalação Artística);*
- Banda Musical de S. Tiago de Lobão, *Ciclo de Concertos - 4 Estações BM Lobão (Música);*
- Academia de Música e Artes de Rio Meão, *XIV Festival da Canção - AMAR - 2022 (Festival);*

- Academia de Música de Santa Maria da Feira, *V Concurso Nacional de Música Gilberta Paiva | Clarinete / Música de Câmara (Música);*
- Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale; *48º Certamen Internacional de Música de Altea [ES] - Participação BM Vale (Música);*
- Grupo Musical de Fiães, *Agenda Cultural de Fiães - Concertos Sinfónicos (Músico);*
- ACAL - Associação Cultural e Artística da Lourosa, *ACAL Cultura 2022 (Teatro);*
- Grupo Cénico de Lourosa, *Feira das Feiras (Atividades Associativas);*
- Biblioteca Pública de S. Paio de Oleiros, *V@Ler (Leituras e Bibliotecas);*
- PontoPro Associação Cultural, *PNL vai à escola (Teatro Comunidade Escolar);*
- Associação Casa das Bailarinas, *Tarab (Dança Moderna);*
- Associação Cultural, Desportiva e Artística "Projeto Alquímia", *Halloween 2023 (Recreação e Teatro);*
- Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe, *Concerto Natal Grupo Coral da Casa da Gaia (Música Coral);*
- Tuna Esperança de Santa Maria de Lamas, *Eu sou de Santa Maria - A Força da Raís (Música, Poesia, Arte);*
- CiRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão, *Saltimbancos de Santa Maria - o Ressurgimento (Artes Circenses);*
- Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira, *XXX Encontro de Folclore "O Povo na Feira" (Etnografia);*
- Tuna Musical Mozelense, *I Ciclo de Música de Câmara - Músicos Feirenses (Ciclos de Música);*
- Grupo Gólgota – Associação, *O surgir de uma nova forma de viver (Atividades Associativas);*
- GRATO - Grupo Recreativo Amigos do Teatro Oleirense, *GRATO a Mexer (Teatro);*
- A.C.D.L. S. João de Ver - Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira S. João de Ver, *Projeto de Teatro "Mexericos" - Linda Rodrigues (Teatro);*
- Auracraft CRL, *Episódio 11 André Silva (O Ofício da Solitude) (Vídeo);*

- AMO - Associação Musical Oleirense, *AMO, SIM: Socializar e Integrar (Música e Atividades Associativas);*
- Grupo Musical Estrela de Argoncilhe, *Festa da Música À Porta (Música);*

**2. Análise, verificação das candidaturas submetidas;**

O júri verificou que, de acordo com o respetivo *Edital*, vinte e quatro das candidaturas recepcionadas cumpriam com os requisitos relativos à *Medida 1 – Criação Local*, *Subprograma 1.1. – Pessoas Colectivas Sem Fins Lucrativos*, estando, por isso, devidamente enquadradas no âmbito dos apoios a consignar.

Tendo ainda verificado que a candidatura apresentada pela entidade Associação Casa das Bailarinas, *Tarab (Dança Moderna)*, não se encontrava devidamente instruída, porquanto:

a) Definia como data de concretização do projeto/candidatura o mês de março de 2023, contariando as orientações do *Edital* de candidatura, que estipulava como data específica para conclusão dos projetos 31.Dez.2022.
b) Não apresentava o formulário do orçamento devidamente preenchido, nomeadamente com dados que possibilitassem a análise da execução financeira do projeto/candidatura;

Assim, por força de aplicação do ponto 4 do Artº 16.º do Regulamento do PAC – Programa de Apoio à Cultura, que refere que *"As candidaturas que não se encontrem corretamente instruídas (...) serão liminarmente excluídas."*, o júri deliberou, por unanimidade, em proceder à exclusão desta candidatura.

**3. Avaliação e Pontuação das candidaturas aceites;**

No exercício das suas funções o júri procedeu à avaliação de cada candidatura, em conformidade com os critérios estabelecidos no *Edital* referente à *Medida 1 – Criação Local*, *Subprograma 1.1. – Pessoas Colectivas Sem Fins Lucrativos*. Da análise realizada, relativamente ao projeto/candidatura apresentada pela *PontoPro Associação Cultural - O PNL vai à escola (Teatro Comunidade Escolar)*, o júri considerou que, não obstante a sua relevância cultural junto da comunidade escolar, o mesmo não será exequível até final de 2022, uma vez que não é autónomo na sua implementação, está dependente dos planos de atividades definidos pelas escolas bem como de recursos e meios para mobilidade de alunos e professores.

Executadas as análises e avaliações dos projetos/candidaturas apresentados o júri deliberou, por unanimidade, em propor, à Câmara Municipal a atribuição dos apoios designados no *Anexo I* –

*Listagem Provisória – PAC 2022 - Medida 1 – Criação Local, Subprograma 1.1. Entidades Sem Fins Lucrativos.*

**4. Reforço financeiro da Medida 1 – Criação Local, Subprograma 1.1. Entidades Sem Fins Lucrativos, para apoio a restantes projetos;**

De acordo com o deliberado na Reunião de Câmara de 01 de agosto de 2022, que, relativamente à distribuição de apoios financeiros das medidas do PAC 2022 – Programa de Apoio à Cultura prevê *"(...) que para efeitos de gestão de apoios e execução de candidaturas, seja dada a possibilidade ao júri, no caso de algum subprograma não esgotar a totalidade da dotação disponível, propor a afetação dessa(s) verba(s) para apoio de candidaturas, com mérito e pontuação elegível, de outro programa cuja dotação tenha sido completamente executada."*, o júri afeto à análise dos projetos/candidaturas à *Medida 1 – Criação Local, Subprograma 1.1. Entidades Sem Fins Lucrativos*, entendeu, que havendo possibilidade, da parte da Câmara Municipal, seja usada esta prerogativa para apoio dos projetos/candidaturas que, pela sua análise, obtiveram pontuação para serem apoiadas, mas que, pelo cumprimento da dotação financeira disponível, não puderam ser contempladas.

Nada mais havendo a tratar, por volta das dezassete horas, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os elementos do júri.

**O Júri:**

Etelvina Araújo

Ana Carvalhinho

Elsa Sousa

João Matos

Lília Couto